

Formalizador da Resolução: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o relator e nos termos do voto-vista do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento nos arts. 67, 68, Inciso II, e 185, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da concessão de aposentadoria em favor de MARIA SECUNDINA LIMA DA LUZ, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, REF. IV, lotada na Secretaria Executiva de Educação, para que que se proceda:

1. a) à notificação da Sra. MARIA SECUNDINA LIMA DA LUZ, comunicando-a acerca do andamento deste processo para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, possa exercer os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa (inciso LV do art. 5º da Constituição da República);
2. b) à comunicação do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se acerca da repercussão, no cálculo do ATS, do tempo de efetivo exercício no serviço público prestado pela interessada, possibilitando à referida autarquia que retifique o ato de aposentadoria, ou, caso assim não entenda, que explicito o seu entendimento jurídico a respeito.

Protocolo: 423565

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2019

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DOE nº 33850 de 12/04/2019.

ONDE SE LÊ:

(...)

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

1.4.3. Processo nº 000694-048/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação a suposto recebimento pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás de recurso no montante de R\$ 558.600,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), os quais foram repassados através de transferências bancárias para empresa FSS Automatizados LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que a prática de ato de improbidade administrativa, por meio de subtração e desvio de verba pública, pelo ex-prefeito do Municipal de Canaã dos Carajás, foi alcançado pelo instituto da prescrição. DECIDIU, ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito.

(...)

LEIA-SE:

(...)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, DECIDIU pelo retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para fins de ajuizamento de ação de ressarcimento. DECIDIU, ainda, que fosse encaminhada cópia dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para eventual análise e ulteriores de direito. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

Belém-PA, 22 de abril de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 426576

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 126/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, nos períodos de 15 a 17/04/2019 e de 22/04 a 20/05/2019, e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, matrícula nº 200194, Auxiliar de Administração, para, de 15 a 17/04/2019 e de 22/04 a 20/05/2019, substituir a servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 426329

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 03/2019/MPC/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa J. C. P. Prado Comércio EIRELI-ME, CNPJ nº 21.254.778/0001-05.

Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA aquisição de materiais para manutenção predial, equipamentos de comunicação, para atender as necessidades de viabilização a comunicação dos membros, servidores e colaboradores deste Ministério Público de Contas – MPC/PA.

Item	LOTE 03	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)
21	CONJUNTO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 4X2	40	UNIDADE	4,22
22	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA 2P+T 20A 4X2	20	UNIDADE	6,44
23	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	20	UNIDADE	3,72
24	INTERRUPTOR DUPLO 10A	20	UNIDADE	5,84
25	LÂMPADA ECONOMICA 15W/127V/6500K	30	UNIDADE	10,40

End. da Promitente Contratada: Rua Hernani Lameira, nº 1104, bairro: Santa Lídia, CEP: 68.745-390, Castanhal/PA, fone: (91) 3721-3176 e 98828-5586, e-mail: jcprado2015@gmail.com

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2019

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 426302

ERRATA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3.

Nº DO CONTRATO: 092/2016-MP/PA

NÚM. DA PUBLICAÇÃO: 354278, DOE 28/08/2018.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA-EPP.

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 18/08/2018 a 17/08/2019.

Leia-se: Vigência do Aditamento: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 426331

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 224/2018-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papéis especiais

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 08/05/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – material de consumo;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 426564